



PROJETO DE LEI Nº 56 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

**Amplia área da Unidade de
Conservação Ambiental Parque
Natural Municipal Paulo Gorski,
instituída pelo Decreto Municipal
nº 7.136, de 19 de julho de 2006, e
dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites da Unidade de Conservação Ambiental Parque Natural Municipal Paulo Gorski, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.136, de 19 de julho de 2006, conforme o memorial descritivo previsto no art. 2º desta Lei, passando a área desta unidade de conservação dos atuais cerca de 842.671,69 m² (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e nove centésimos de metro quadrado) para cerca de 1.093.225,07m² (um milhão, noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado).

Art. 2º A Unidade de Conservação Ambiental Parque Natural Municipal Paulo Gorski, passa a ter os limites descritos conforme área especificada a seguir:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice P1, de coordenadas N: 7.236.491,76m e E: 254.097,20m (Datum Sirgas 2000, sistema de projeção UTM, Fuso 22S). Do vértice P1 segue até o vértice P2 no azimute de 268°28'03", na extensão de 156,15 metros. Do vértice P2 segue até o vértice P3 no azimute de 268°44'58", na extensão de 409,55 metros. Do vértice P3 segue até o vértice P4 no azimute de 9°09'51", na extensão de 126,36 metros. Do vértice P4 segue até o vértice P5 no azimute de 278°28'31", na extensão de 123,24 metros. Do vértice P5 segue até o vértice P6 no azimute de 193°16'44", na extensão de 155,96 metros. Do vértice P6 segue até o vértice P7 no azimute de 268°29'34", na extensão de 143,84 metros. Do vértice P7 segue até o vértice P8 no azimute de 34°09'26", na extensão de 996,63





metros. Do vértice P8 segue até o vértice P9 no azimute de $350^{\circ}39'11''$, na extensão de 181,68 metros. Do vértice P9 segue até o vértice P10 no azimute de $102^{\circ}33'10''$, na extensão de 100,12 metros. Do vértice P10 segue até o vértice P11 no azimute de $18^{\circ}19'29''$, na extensão de 126,41 metros. Do vértice P11 segue até o vértice P12 no azimute de $104^{\circ}53'35''$, na extensão de 12,77 metros. Do vértice P12 segue até o vértice P13 no azimute de $38^{\circ}44'49''$, na extensão de 25,31 metros. Do vértice P13 segue até o vértice P14 no azimute de $10^{\circ}40'33''$, na extensão de 18,11 metros. Do vértice P14 segue até o vértice P15 no azimute de $31^{\circ}36'35''$, na extensão de 15,41 metros. Do vértice P15 segue até o vértice P16 no azimute de $29^{\circ}55'19''$, na extensão de 29,62 metros. Do vértice P16 segue até o vértice P17 no azimute de $18^{\circ}07'29''$, na extensão de 30,40 metros. Do vértice P17 segue até o vértice P18 no azimute de $20^{\circ}04'36''$, na extensão de 18,47 metros. Do vértice P18 segue até o vértice P19 no azimute de $281^{\circ}38'22''$, na extensão de 17,15 metros. Do vértice P19 segue até o vértice P20 no azimute de $56^{\circ}23'43''$, na extensão de 68,23 metros. Do vértice P20 segue até o vértice P21 no azimute de $326^{\circ}24'42''$, na extensão de 25,01 metros. Do vértice P21 segue até o vértice P22 no azimute de $56^{\circ}23'43''$, na extensão de 53,48 metros. Do vértice P22 segue até o vértice P23 no azimute de $326^{\circ}09'50''$, na extensão de 24,67 metros. Do vértice P23 segue até o vértice P24 no azimute de $56^{\circ}08'00''$, na extensão de 33,48 metros. Do vértice P24 segue até o vértice P25 no azimute de $326^{\circ}09'54''$, na extensão de 6,00 metros. Do vértice P25 segue até o vértice P26 no azimute de $56^{\circ}08'00''$, na extensão de 23,99 metros. Do vértice P26 segue até o vértice P27 no azimute de $326^{\circ}09'54''$, na extensão de 18,01 metros. Do vértice P27 segue até o vértice P28 no azimute de $56^{\circ}08'00''$, na extensão de 23,99 metros. Do vértice P28 segue até o vértice P29 no azimute de $326^{\circ}09'54''$, na extensão de 24,02 metros. Do vértice P29 segue até o vértice P30 no azimute de $56^{\circ}12'46''$, na extensão de 54,83 metros. Do vértice P30 segue até o vértice P31 no azimute de $326^{\circ}10'47''$, na extensão de 13,08 metros. Do vértice P31 segue até o vértice P32 no azimute de $327^{\circ}46'32''$, na extensão de 18,00 metros. Do vértice P32 segue até o vértice P33 no azimute de $56^{\circ}09'06''$, na extensão de 27,72 metros. Do vértice P33 segue até o vértice P34 no azimute de $348^{\circ}57'47''$, na extensão de 79,48 metros. Do vértice P34 segue até o vértice P35 no azimute de $339^{\circ}18'38''$, na extensão de 41,65 metros. Do vértice P35 segue até o vértice P36 no azimute de





57°00'03", na extensão de 47,14 metros. Do vértice P36 segue até o vértice P37 no azimute de 55°34'28", na extensão de 47,98 metros. Do vértice P37 segue até o vértice P38 no azimute de 78°07'58", na extensão de 13,91 metros. Do vértice P38 segue até o vértice P39 no azimute de 91°55'42", na extensão de 24,48 metros. Do vértice P39 segue até o vértice P40 no azimute de 101°40'42", na extensão de 18,82 metros. Do vértice P40 segue até o vértice P41 no azimute de 118°59'13", na extensão de 12,51 metros. Do vértice P41 segue até o vértice P42 no azimute de 136°14'15", na extensão de 6,29 metros. Do vértice P42 segue até o vértice P43 no azimute de 176°33'00", na extensão de 62,68 metros. Do vértice P43 segue até o vértice P44 no azimute de 177°12'00", na extensão de 36,05 metros. Do vértice P44 segue até o vértice P45 no azimute de 175°54'43", na extensão de 17,58 metros. Do vértice P45 segue até o vértice P46 no azimute de 162°31'37", na extensão de 23,87 metros. Do vértice P46 segue até o vértice P47 no azimute de 154°55'13", na extensão de 35,34 metros. Do vértice P47 segue até o vértice P48 no azimute de 160°05'36", na extensão de 18,60 metros. Do vértice P48 segue até o vértice P49 no azimute de 155°18'26", na extensão de 7,48 metros. Do vértice P49 segue até o vértice P50 no azimute de 145°29'13", na extensão de 6,32 metros. Do vértice P50 segue até o vértice P51 no azimute de 130°21'58", na extensão de 11,81 metros. Do vértice P51 segue até o vértice P52 no azimute de 259°05'26", na extensão de 22,89 metros. Do vértice P52 segue até o vértice P53 no azimute de 169°59'07", na extensão de 233,27 metros. Do vértice P53 segue até o vértice P54 no azimute de 146°55'31", na extensão de 79,42 metros. Do vértice P54 segue até o vértice P55 no azimute de 98°24'33", na extensão de 91,48 metros. Do vértice P55 segue até o vértice P56 no azimute de 133°50'41", na extensão de 24,99 metros. Do vértice P56 segue até o vértice P57 no azimute de 96°56'54", na extensão de 281,03 metros. Do vértice P57 segue até o vértice P58 no azimute de 176°04'57", na extensão de 70,97 metros. Do vértice P58 segue até o vértice P59 no azimute de 117°02'44", na extensão de 17,30 metros. Do vértice P59 segue até o vértice P60 no azimute de 207°40'15", na extensão de 56,85 metros. Do vértice P60 segue até o vértice P61 no azimute de 297°15'02", na extensão de 150,35 metros. Do vértice P61 segue até o vértice P62 no azimute de 269°40'28", na extensão de 180,84 metros. Do vértice P62 segue até o vértice P63 no azimute de 269°21'56", na extensão de 100,53 metros. Do





vértice P63 segue até o vértice P64 no azimute de $268^{\circ}42'13''$, na extensão de 106,18 metros. Do vértice P64 segue até o vértice P65 no azimute de $177^{\circ}33'08''$, na extensão de 227,35 metros. Do vértice P65 segue até o vértice P66 no azimute de $90^{\circ}56'50''$, na extensão de 17,95 metros. Do vértice P66 segue até o vértice P67 no azimute de $176^{\circ}39'18''$, na extensão de 14,79 metros. Do vértice P67 segue até o vértice P68 no azimute de $175^{\circ}35'00''$, na extensão de 16,53 metros. Do vértice P68 segue até o vértice P69 no azimute de $174^{\circ}19'39''$, na extensão de 39,37 metros. Do vértice P69 segue até o vértice P70 no azimute de $186^{\circ}01'46''$, na extensão de 13,40 metros. Do vértice P70 segue até o vértice P71 no azimute de $177^{\circ}24'01''$, na extensão de 9,39 metros. Do vértice P71 segue até o vértice P72 no azimute de $185^{\circ}41'05''$, na extensão de 12,23 metros. Do vértice P72 segue até o vértice P73 no azimute de $180^{\circ}20'02''$, na extensão de 16,20 metros. Do vértice P73 segue até o vértice P74 no azimute de $158^{\circ}00'41''$, na extensão de 18,42 metros. Do vértice P74 segue até o vértice P75 no azimute de $89^{\circ}57'03''$, na extensão de 5,10 metros. Do vértice P75 segue até o vértice P76 no azimute de $89^{\circ}50'01''$, na extensão de 44,94 metros. Do vértice P76 segue até o vértice P77 no azimute de $179^{\circ}59'01''$, na extensão de 355,47 metros. Do vértice P77 segue até o vértice P78 no azimute de $89^{\circ}57'48''$, na extensão de 161,41 metros. Do vértice P78 segue até o vértice P79 no azimute de $217^{\circ}10'49''$, na extensão de 73,94 metros. Do vértice P79 segue até o vértice P80 no azimute de $226^{\circ}42'07''$, na extensão de 3,73 metros. Do vértice P80 segue até o vértice P81 no azimute de $229^{\circ}09'30''$, na extensão de 3,65 metros. Do vértice P81 segue até o vértice P82 no azimute de $231^{\circ}44'41''$, na extensão de 4,12 metros. Do vértice P82 segue até o vértice P83 no azimute de $234^{\circ}27'57''$, na extensão de 4,05 metros. Do vértice P83 segue até o vértice P84 no azimute de $238^{\circ}20'30''$, na extensão de 6,82 metros. Do vértice P84 segue até o vértice P85 no azimute de $241^{\circ}57'50''$, na extensão de 5,71 metros. Do vértice P85 segue até o vértice P86 no azimute de $246^{\circ}32'13''$, na extensão de 7,10 metros. Do vértice P86 segue até o vértice P87 no azimute de $256^{\circ}43'47''$, na extensão de 6,45 metros. Do vértice P87 segue até o vértice P88 no azimute de $260^{\circ}11'32''$, na extensão de 5,29 metros. Do vértice P88 segue até o vértice P89 no azimute de $263^{\circ}19'38''$, na extensão de 6,54 metros. Do vértice P89 segue até o vértice P90 no azimute de $172^{\circ}08'44''$, na extensão de 80,70 metros. Do vértice P90 segue até o vértice P91 no





azimute de $172^{\circ}08'42''$, na extensão de 210,68 metros. Do vértice P91 segue até o vértice P92 no azimute de $87^{\circ}06'09''$, na extensão de 165,33 metros. Do vértice P92 segue até o vértice P93 no azimute de $176^{\circ}17'12''$, na extensão de 64,52 metros. Do vértice P93 segue até o vértice P94 no azimute de $262^{\circ}18'45''$, na extensão de 90,73 metros. Do vértice P94 segue até o vértice P95 no azimute de $171^{\circ}38'40''$, na extensão de 52,78 metros. Do vértice P95 segue até o vértice P96 no azimute de $81^{\circ}33'18''$, na extensão de 71,48 metros. Do vértice P96 segue até o vértice P97 no azimute de $176^{\circ}37'19''$, na extensão de 72,63 metros. Do vértice P97 segue até o vértice P98 no azimute de $258^{\circ}08'59''$, na extensão de 13,31 metros. Do vértice P98 segue até o vértice P99 no azimute de $257^{\circ}18'47''$, na extensão de 139,84 metros. Do vértice P99 segue até o vértice P100 no azimute de $260^{\circ}07'04''$, na extensão de 23,29 metros. Do vértice P100 segue até o vértice P101 no azimute de $274^{\circ}10'28''$, na extensão de 21,52 metros. Do vértice P101 segue até o vértice P102 no azimute de $287^{\circ}23'58''$, na extensão de 24,04 metros. Do vértice P102 segue até o vértice P103 no azimute de $304^{\circ}52'18''$, na extensão de 14,53 metros. Do vértice P103 segue até o vértice P104 no azimute de $306^{\circ}04'46''$, na extensão de 13,85 metros. Do vértice P104 segue até o vértice P105 no azimute de $327^{\circ}41'29''$, na extensão de 25,69 metros. Do vértice P105 segue até o vértice P106 no azimute de $266^{\circ}19'56''$, na extensão de 23,70 metros. Do vértice P106 segue até o vértice P107 no azimute de $176^{\circ}04'26''$, na extensão de 34,45 metros. Do vértice P107 segue até o vértice P108 no azimute de $187^{\circ}32'24''$, na extensão de 70,98 metros. Do vértice P108 segue até o vértice P109 no azimute de $186^{\circ}10'13''$, na extensão de 43,88 metros. Do vértice P109 segue até o vértice P110 no azimute de $193^{\circ}34'11''$, na extensão de 36,41 metros. Do vértice P110 segue até o vértice P111 no azimute de $239^{\circ}33'56''$, na extensão de 49,37 metros. Do vértice P111 segue até o vértice P112 no azimute de $241^{\circ}15'14''$, na extensão de 15,08 metros. Do vértice P112 segue até o vértice P113 no azimute de $263^{\circ}55'58''$, na extensão de 56,21 metros. Do vértice P113 segue até o vértice P114 no azimute de $263^{\circ}55'58''$, na extensão de 72,44 metros. Do vértice P114 segue até o vértice P115 no azimute de $304^{\circ}30'23''$, na extensão de 5,16 metros. Do vértice P115 segue até o vértice P116 no azimute de $339^{\circ}57'47''$, na extensão de 8,11 metros. Do vértice P116 segue até o vértice P1, início da descrição deste perímetro, no azimute de $359^{\circ}23'09''$, na extensão de 499,86 metros, perfazendo uma área de 1.093.225,07m² (um milhão,





noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado).

Art. 3º Área delimitada conforme mapa anexo à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 24 ABR. 2026

José Carlos Xavier
Secretário da Casa Civil

Renato Silva
Prefeito Municipal

Vinicius de Lima Boza
Presidente do Instituto de Planejamento
de Cascavel

Beatriz Gentelini Bertoglio
Secretária de Meio Ambiente





MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que “Amplia área da Unidade de Conservação Ambiental Parque Natural Municipal Paulo Gorski instituída pelo Decreto Municipal nº 7.136, de 19 de julho de 2006, e dá outras providências.”

A proposta tem por finalidade ampliar a área da Unidade de Conservação e promover a adequação de seus limites territoriais à configuração da obra da Trincheira do Cascavel Velho, com fundamento nos estudos técnicos elaborados por equipe habilitada do Instituto de Planejamento de Cascavel, visando compatibilizar a proteção ambiental com a infraestrutura implantada.

A área atualmente delimitada, com 842.671,69 m² (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e nove centésimos de metro quadrado), localizada na Região do Lago, no Município de Cascavel, entre a Rua José do Patrocínio e a Avenida Aracy Tanaka Biazetto, passará a totalizar 1.093.225,07 m² (um milhão, noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado), mediante as seguintes alterações:

I – exclusão de área de 18.574,20 m² (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), classificada como zona de infraestrutura e impactada pela implantação da trincheira sobre a BR-27;

II – incorporação de área de 269.127,58 m² (duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado), correspondente a porções adjacentes e estratégicas, com a finalidade de ampliar a conectividade ecológica, fortalecer a proteção ambiental e assegurar maior efetividade à gestão territorial;

III - acréscimo líquido de 250.553,38 m² (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado) de área protegida, configurando medida de natureza compensatória sob o aspecto ambiental, devidamente respaldada por fundamentos técnicos e juridicamente





compatível com o ordenamento vigente e com as diretrizes do planejamento urbano e ambiental do Município.


As alterações propostas encontram-se fundamentadas:

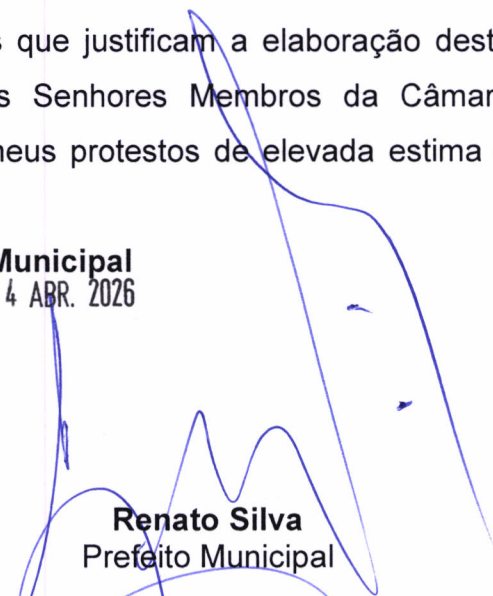
- a) no histórico normativo da Unidade de Conservação;
- b) em seu Plano de Manejo;
- c) no Projeto "Território Verde";
- d) nas licenças ambientais expedidas pelo Instituto Água e Terra – IAT;
- e) na compatibilidade com o Plano Diretor Municipal.

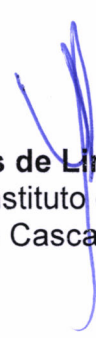
Destaca-se a realização de consulta pública, nos termos do §2º do art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, oportunizando a manifestação da população acerca das alterações propostas.

Essas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração deste Projeto de Lei que submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 24 ABR. 2026


José Carlos Xavier
Secretário da Casa Civil


Renato Silva
Prefeito Municipal


Vinicius de Lima Boza
Presidente do Instituto de Planejamento
de Cascavel


Beatriz Gentelini Bertoglio
Secretária de Meio Ambiente

Ao Excelentíssimo Vereador
TIAGO ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

